



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 27/03/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5863, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Altera item do artigo 1º do Decreto nº 1210/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera item do artigo 1º do Decreto nº 1210, de 12 de abril de 2005.

Onde se lê: [...] “Departamento de Habitação” [...]

Leia-se: [...] “Secretaria Municipal de Habitação” [...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal